



ATA DA 99^a (NONAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS (IAB) GESTÃO 2022/2025, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024. No décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, por meio da Plataforma Zoom, no endereço <https://us06web.zoom.us/j/836923068795>, verificado o quórum com a presença dos sócios e sócias, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente Nacional, Dr. Sydney Limeira Sanches. Compuseram a mesa o Secretário-Geral, Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, e a Diretora Secretária, Dra. Edméa Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O presidente cumprimentou a todos e todas, realizou sua autodescrição em auxílio às pessoas com deficiência visual e agradeceu a presença dos sócios e sócias identificados na plataforma virtual. O Presidente apresentou o primeiro informe acerca das obras estruturais em andamento no Instituto. Informou que as obras do quinto andar estão na fase final e a proposta é retomar as atividades no local já na próxima semana. No entanto, ainda é necessário concluir a parte elétrica, e o engenheiro responsável fornecerá um laudo detalhado sobre o que foi executado. O início das obras na biblioteca está previsto para ocorrer logo em seguida, com uma estimativa de duração de aproximadamente 15 dias, de acordo com o cronograma apresentado pela empresa contratada. Além disso, foi mencionado que, após a finalização completa das obras no quinto andar, haverá um novo relatório, abordando especificamente a conclusão da parte elétrica. O Presidente também informou que as atividades administrativas serão retomadas presencialmente a partir da próxima quarta-feira, enquanto os eventos do Instituto continuarão ocorrendo de forma híbrida, com opção presencial e virtual. As sessões da próxima semana seguem confirmadas, com a próxima sessão plenária mantendo o formato virtual. A sessão do dia 25 dependerá dos desdobramentos das obras ao longo da próxima semana. Encerrando o informe sobre as obras, o Presidente destacou que, embora o cronograma original previa a conclusão de todas as intervenções até a próxima sexta-feira, é comum que obras apresentem pequenos atrasos, mas tudo está sendo conduzido conforme o planejado. Em seguida, o Presidente passou ao segundo informe, referente ao encaminhamento feito pela Comissão de Direitos da Mulher sobre os relatos de assédio sexual envolvendo o ex-ministro dos Direitos Humanos, Silvio Almeida. O Presidente ressaltou

a gravidade da situação e a necessidade de um posicionamento do Instituto. Para tanto, elaborou uma moção de consternação e repúdio, que será discutida e deliberada pela plenária. Assim, procedeu com a leitura da moção de consternação e repúdio, conforme segue: DO IAB DE CONSTERNAÇÃO E REPÚDIO À PRÁTICA DE ASSÉDIO SEXUAL ENVOLVENDO O EX-MINISTRO DE DIREITOS HUMANOS SILVIO ALMEIDA. O Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), consternado com as notícias veiculadas acerca dos relatos de assédio sexual e assédio moral envolvendo o ex-ministro de Direitos Humanos Silvio Almeida, inicialmente manifesta sua mais irrestrita solidariedade à ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, e às mulheres que denunciaram os abusos sofridos. A natureza dos atos indiscutivelmente reprováveis envolvendo o ministro Silvio Almeida tem sido reiteradamente repudiada pelo IAB, que vem sendo intransigente no combate à violência contra a mulher. A perversidade do assédio sexual é cruel com a vítima, que, invariavelmente, é acometida de sentimentos de vergonha e culpa, que a deixam alquebrada e intimidada, inclusive para promover a devida denúncia. O machismo não tem cor, ideologia ou orientação religiosa e decorre de um processo estrutural e sistêmico de dominação dos homens. Eventos como o noticiado devem ser rigorosamente apurados de forma célere, com a devida responsabilização, assegurado o devido processo legal e o contraditório, mas desde que tomado como premissa o protocolo de processamento com perspectiva de gênero em todo o processo de investigação dos fatos, a fim de se evitarem julgamentos eivados de preconceitos e estereótipos, que repitam a desigualdade e a discriminação, como também se confira o devido crédito à palavra e à vulnerabilidade da mulher-vítima, covardemente violada e constrangida em seus direitos. Toda forma de violência é uma ofensa aos direitos fundamentais e ganha contornos gravíssimos quando envolve crimes de gênero, ainda rotineiros na nossa sociedade. A força das mulheres que apresentaram suas denúncias representa um exemplo a ser seguido e inspiração por um mundo livre da misoginia e voltado ao legítimo respeito e acolhimento de todos os grupos vulneráveis. O machismo não mais encontra espaço na sociedade. Finda a leitura, foi submetida à deliberação da plenária. O Dr. Joycemar Lima Tejo solicitou a palavra e expressou sua preocupação em relação à forma como o caso estava sendo tratado. Ele mencionou que havia lido recentemente um texto que abordava o que parecia ser um caso de "dois pesos e duas medidas" no



governo Lula. Ressaltou que, desde o início do terceiro mandato, o ministro Juscelino estava sendo acusado de corrupção e investigado pela Polícia Federal. O discurso do governo, nesse caso, foi de que era preciso aguardar, apurar, e que tudo teria seu tempo. No entanto, no caso do ex-ministro Silvio Almeida, a reação foi diferente, sendo rapidamente execrado, o que, segundo Tejo, lhe causou grande estranhamento. destacou ainda que o ex-ministro Silvio Almeida, um ministro negro que enfrentava o bolsonarismo e havia reinstalado a Comissão da Verdade recentemente, não teve a presunção de inocência respeitada, conforme observado na mídia. Isso lhe gerou desconforto. Disse que, embora concordasse com a redação da proposta pelo presidente, considerou importante registrar seu estranhamento em relação à forma como a imprensa vinha conduzindo o caso. A Dra. Adriana Brasil Guimarães solicitou a palavra para esclarecer um ponto. Ela mencionou que talvez tivesse perdido o início da sessão, onde o presidente Sidney Sanches havia mencionado que a Comissão dos Direitos da Mulher tinha enviado uma moção antes de ocorrerem os desdobramentos relacionados à demissão do ex-ministro. O presidente destacou que a moção apresentada teve origem a partir do encaminhamento feito pela Comissão dos Direitos da Mulher. Ele observou que esse pedido de moção havia se tornado superado devido à velocidade dos fatos que ocorreram rapidamente. Apesar da mudança rápida na situação, o presidente enfatizou que tudo estava devidamente registrado. A Dra. Adriana agradeceu ao presidente pela explicação. O Dr. Carlos Eduardo, 1º Vice-Presidente do IAB, expressou sua total concordância com a necessidade do Instituto se manifestar, considerando a moção apresentada perfeita. Ele pediu desculpas por não ter conseguido ouvir a moção toda, mas enfatizou a importância da solidariedade às vítimas, afirmando que essa medida era necessária. Mencionou que não conseguiu perceber se a moção ressaltava efetivamente o direito de defesa, mas acreditava que tudo estava conforme os objetivos e pressupostos do Instituto. Além disso, destacou que a manifestação, pelo que havia ouvido, era perfeita e necessária. O Dr. Jorge Folena ressaltou que a presunção de inocência foi consignada na moção. O Dr. Sydney complementou que, além disso, havia a solidariedade mencionada em relação à ministra e às demais mulheres que vieram a público relatar o que vinha acontecendo. O Dr. Carlos Eduardo agradeceu pelos esclarecimentos. O Dr. Jorge Folena informou que não havia



mais ninguém inscrito para se manifestar e sugeriu que poderiam passar para a votação da moção. O presidente informou que, em razão da natureza da questão, solicitou ao Renato, funcionário do T.I., que colocasse uma enquete para que todos pudessem votar. Ele propôs que a votação fosse feita da seguinte forma: "sim" pela aprovação da moção, "não" contra a moção, e abstenção para aqueles que não quisessem se pronunciar sobre a matéria em votação. A moção foi aprovada pelo plenário com 65% dos votos a favor e 35% de abstenções. Não houve nenhum voto negativo. O presidente observou que a abstenção pode ter gerado confusão na hora da votação. Assim, a moção está aprovada, e ele agradeceu a todos pela participação. Seguindo, o presidente abordou uma questão importante. Ele mencionou que a discussão anterior havia gerado uma série de trocas de mensagens no âmbito do grupo de presidentes de comissões. Que alguns dos presentes provavelmente acompanharam os debates desagradáveis que ocorreram naquela oportunidade. Ele fez um registro em relação a uma declaração feita pela Dra. Kátia Tavares, que afirmou que o Instituto dos Advogados Brasileiros estava envolvido em várias ações judiciais relacionadas a assédio. O presidente esclareceu que essa informação era incorreta, ressaltando que o Instituto não tem ações judiciais dessa natureza, mas apenas uma única ação trabalhista que está em fase final, sob a responsabilidade do Dr. Daniel Apolônio, que poderia corroborar essa informação. O presidente enfatizou que a única reclamação trabalhista existente era a mencionada, reafirmando que a informação divulgada não era verdadeira e estava desmotivada pelas discussões do dia. Ele também abordou a necessidade de realizar uma avaliação junto à Secretaria Geral para remodelar a estrutura do Instituto, especialmente em relação às dificuldades com o controle dos grupos de WhatsApp do Instituto, buscando minimizar problemas que têm se mostrado difíceis de resolver. Por fim, comprometeu-se a trazer novidades sobre a recomposição em breve, finalizando com os devidos informes. Na sequência, ocorreram as posses dos novos membros. Tomou posse como membro efetivo a Dra. Márcia Guasti Almeida, do Distrito Federal, proposta pelos Drs. Carlos Eduardo de Campos Machado e Marcia Dinis. A posse do Dr. Rodrigo Duque Estrada Roig Soares, defensor público e membro honorário do Rio de Janeiro, foi cancelada. Por fim, tomou posse como membro efetivo o Dr. Raphael Caetano Solek, de Roraima, proposto pela Dra. Angela Dias Mendes e pelo Dr. Daniel Felipe



Apolônio Gonçalves Vieira. Seguindo, foi lida a proposta de novo sócio, Dr. Raphael Boldt de Carvalho, do Espírito Santo, proposto pelas Dras. Marcia Dinis e Roberta Duboc Pedrinha. Dando continuidade, passou-se à sustentação dos **pareceres na indicação nº 06/2024**, que tratavam da análise de constitucionalidade e estudo da relevância do G20 para a posição do Brasil em sua política externa no contexto do multilateralismo. Os pareceres foram apresentados pelas relatoras Elian Araújo, da Comissão de Direito da Integração; Kézia Rodrigues, da Comissão de Direito Administrativo; e Valéria Sant'Anna, da Comissão Temporária de Estudos sobre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável/ONU. O plenário aprovou os pareceres, com o compromisso da Comissão da Agenda 2030 de adequar a conclusão do seu parecer, como definido em plenário. Após, foram, então, votadas e aprovada a proposta de novo sócio, sendo o Dr. William Lima Rocha, do Rio de Janeiro, proposto pelas Dras. Marcia Dinis e Débora Batista Martins. Por fim, foi lida a lista de doação à Biblioteca Daniel Aarão Reis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 99ª Sessão Ordinária, sendo a presente ata lavrada por mim, Edmée Cardoso, bem como pelo presidente, Sydney Limeira Sanches.

Sydney Limeira Sanches
Presidente nacional do IAB

Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso
Diretora-secretária